CÂMARA
Ofício nº 09/nº 163/97-GP
S. Vereador 19/6/97

# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

## Lei N.º 498-A

Projeto de Lei nº 60/97
de autoria do
Vereador Ricardo Veron

***Denomina Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira a Rua 1, situada na Vila Ema, região continental do Município.***
***Proc. nº 14035/97***

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira, a Rua 1, situada na Vila Ema, região continental do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de junho de 1997.

**MÁRCIO FRANÇA**
Prefeito Municipal

Proc. 126/97